



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos;	Descrição de categoria de investimento:
	(X) Aquisição () Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
(X) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Art. 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021; () CONCORRÊNCIA, amparo legal Art. 28, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021; () CONCURSO, amparo legal Art. 28, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021; () LEILÃO, amparo legal Art. 28, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021; () DIÁLOGO COMPETITIVO, amparo legal Art. 28, Inciso V, da Lei Federal 14.133/2021; Procedimento De Contratação Direta: () DISPENSA, amparo legal no Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021; () INEXIGIBILIDADE, amparo legal no Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.	(X) Menor Preço; () Maior Desconto global; () Melhor Técnica; () Técnica e Preço; () Maior lance; () Maior Retorno; () Outros.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); () Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (x) Lei Municipal Complementar 133/2011, que dispõe sobre estrutura organizacional administrativa da Prefeitura do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso. (x) Decreto Municipal nº 903/2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA LAMINADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA PARA COLETA SELETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO” , conforme DESCRITIVO EM ANEXO e condições e quantidades necessárias



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A Administração Municipal necessita da aquisição de sacos de rafia impressos e lisos a fins de garantir manutenção no serviço público de coleta seletiva no Município de Sorriso, visto que o modelo de coleta seletiva se decorre com a entrega de sacos identificados específicos para a separação dos resíduos recicláveis pelos Municípios, garantindo cumprimento as políticas ambientais e ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos que exigem que os municípios passem a desenvolver, implementar e expandir as atividades de coleta seletiva. A continuidade da reciclagem municipal se faz essencial e primordial, evitando que estes resíduos sejam encaminhados para aterros ou inclusive para destinos incorretos e agressivos ao meio ambiente. Tal atividade colabora ainda para a realização e cumprimento de metas globais, federais, municipais e de dispositivos legais conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o próprio Plano Municipal de Saneamento Básico.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. Saco de rafia laminado com impressão personalizada para coleta seletiva, com alta durabilidade, com medidas de 60cm de largura x 100 cm de altura.
6.2. O material de rafia utilizado deverá ser de grande durabilidade, mesmo exposto ao sol.
6.2.1. A personalização do saco de rafia laminado deverá ser frente e verso (partes externas) em cores diversas conformes modelos gráficas a ser encaminhado pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). (MENOR VALOR)**

7.2. Proposta comparativa obtida através de cotação em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT, sendo:

- **REALCE EMBALAGENS DE RAFIA LTDA. – CNPJ 09.314.085/0002-38**
- **POLITUPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS – CNPJ:01.842.866/0001-02**
- **Radar-TCE-MT**

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os serviços deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega e disponibilização, nas quantidades solicitadas, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos materiais nas quantidades, no horário, local e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os serviços nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos materiais solicitados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. Os serviços deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de material distinto do solicitado, ou com funcionalidades faltantes. Os materiais deverão ser conferidos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

na presença do fiscal de contrato responsável.

9.6. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a troca ou adequações no prazo máximo de 05 (cinco) dias, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do serviço solicitado, caso necessário.

9.7. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.8. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos materiais, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.9. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Secretaria Municipal De Administração:

TITULAR: DIOGO MARTINS DA SILVA

SUBSTITUTO: RAWENA AURELIANA DE OLIVEIRA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade da ata será 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração)

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 27 de Junho de 2024.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Equipe de planejamento:

DIOGO MARTINS DA SILVA

Matrícula: 9556

ANDRESSA PRIMO MARÃES

Matrícula: 13571

Aprovo em 27/07/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller

**ANEXO I:**

ITEM	CÓDIGO	TCE- MT	DESCRIÇÃO	UND	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	VALOR REFERENTE	VALOR TOTAL PARA 2024	VALOR TOTAL PARA 2025
1	858461	00052177	SACO DE RÁFIA LAMINADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA PARA COLETA SELETIVA, COM ALTA DURABILIDADE, COM MEDIDAS DE 60CM DE LARGURA X 100 CM DE ALTURA.	UNITÁRIO	35.000,00	R\$ 1,95	R\$ 20.475,00	R\$ 47.775,00
						VALOR TOTAL		R\$ 68.250,00

ANEXO I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	COD RED
SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS.	05.001.15.452.0029.1023	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA ECO SORRISO	0249



ANEXO III – MODELO PADRÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

**COLETA
SELETIVA**
EM SORRISO



A MUDANÇA COMEÇA EM NOSSA CASA

DEPOSITE **AQUI** O
SEU MATERIAL
RECICLÁVEL

Dúvidas? Ligue:
(66) 9 9603-7730



Figura 1 - Impressão Frontal



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



MATERIAIS RECICLÁVEIS:

-  PAPELÃO E PAPEL
(BRANCO E COLORIDO)
-  EMBALAGENS PLÁSTICAS,
TUBOS DE PVC, ISOPOR,
GARRAFAS PET, SACOS
DE PAPEL E PLÁSTICO
-  EMBALAGENS TETRA PAK
(LEITE, SUCO, ETC)
-  LATAS, ALUMÍNIO, COBRE
EM GERAL E RECIPIENTES
DO TIPO AEROSSOL E
SPRAY

**O USO DESTE SACO É PERMITIDO
SOMENTE PARA A COLETA SELETIVA**

Figura 2 - Impressão Trás

